



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). LIDIANE FEITOSA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPEUTA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM TRAUMATO ORTOPEDIA CLÍNICA, COM DISPONIBILIDADE DA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PELO CONTRATADO PARA O MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, COM PERMISSÃO PARA OUTROS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA DESTES MUNICIPIOS UTILIZAREM A ESTRUTURA E OS EQUIPAMENTOS DA MESMA

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa DEISE CRISTINA NICOLETTI, em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

TRAV CRISTOVAO COLOMBO, S/N CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DEISE CRISTINA NICOLETTI, no valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 26 de Abril de 2019

MAX SILVA DE OLIVEIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente